



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE
AMAMBAI - MS

	INDICAÇÃO Nº 339/2025	
AUTORES	DESTINATÁRIO	SESSÃO
TALYTA ESCOBAR E OUTROS	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI	ORDINÁRIA DO DIA: 27.10.2025

Indicamos, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sergio Diozébio Barbosa, que, por meio da Secretaria de infraestrutura, viabilize a criação e implementação do projeto "Calçada Solidária", com o objetivo de ampliar a acessibilidade, segurança e organização urbana, por meio da construção e revitalização de calçadas em parceria com os moradores..

JUSTIFICATIVA

O projeto "Calçada Solidária" tem como foco a melhoria da infraestrutura urbana, especialmente nos bairros que já foram contemplados com pavimentação asfáltica, mas que ainda não possuem calçadas adequadas para o trânsito seguro de pedestres.

A proposta baseia-se em um modelo de parceria entre o Município e os moradores, com a seguinte dinâmica:

O Município ficará responsável por fornecer os materiais de construção (cimento, areia, brita, pisos táteis, etc.);

Os moradores entrarão com a mão de obra, seja de forma direta (autoconstrução) ou contratada;

A Prefeitura poderá disponibilizar projetos técnicos e modelos padronizados de calçadas, visando a acessibilidade universal.

Inclusão Social



Reconhecendo que nem todos os moradores têm condições de contribuir com a mão de obra ou contratar profissionais, o projeto deve incluir critérios sociais para isenção total da contrapartida, atendendo especialmente:

Famílias de baixa renda inscritas no CadÚnico;

Idosos ou pessoas com deficiência que não tenham rede de apoio;

Beneficiários de programas sociais municipais ou federais.

Dessa forma, garante-se que o programa tenha caráter solidário, inclusivo e justo, beneficiando toda a comunidade.

Além da acessibilidade e valorização urbana, a construção de calçadas evita acidentes, melhora o escoamento de águas pluviais e contribui para a estética urbana.

Diante da importância da proposta, solicito ao Poder Executivo atenção e urgência na avaliação desta Indicação.

Amambai-MS, 23 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente
TALYTA ESCOBAR DA SILVA DIAS
Data : 23/10/2025 08:13:07
CPF:***.***-.671-78

TALYTA ESCOBAR
VEREADOR (PR)



Documento assinado digitalmente
DARCI JOSE DA SILVA
Data : 23/10/2025 08:27:20
CPF:***.***-.781-68

DARCI JOSÉ DA SILVA
VEREADOR (PSD)



Documento assinado digitalmente
RUNES DE OLIVEIRA
Data : 23/10/2025 08:25:38
CPF:***.***-.501-72

RUNES DE OLIVEIRA
VEREADOR (PSD)



Documento assinado digitalmente
SUZANA ULISSES DA SILVA
Data : 23/10/2025 08:29:59
CPF:***.***-.961-66

SUZANA ULISSES
VEREADORA (PSDB)



Documento assinado digitalmente
EDER PAULO PINZAN MENDONCA
Data : 23/10/2025 08:22:29
CPF:***.***-.471-77

EDER PINZAN
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)



Documento assinado digitalmente
JOSE ROBERTO DOS SANTOS
Data : 23/10/2025 08:27:40
CPF:***.***-.071-04

JOTA ROBERTO
VEREADOR (UNIÃO BRASIL)





Documento assinado digitalmente
ROSA LINDA RODRIGUES
Data : 23/10/2025 08:21:24
CPF:***-**-551-53

**ROSA LINDA (ROSA DA SAÚDE)
VEREADORA (PSDB)**

